



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-050/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o aumento do número de vagas para o processo seletivo de alunos regulares de 2019 – Edital nº 84/2018 – do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Matemática Computacional.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no memorando nº **99/2018**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* o aumento do número de vagas de 05 (cinco) para 09 (nove), relativo ao processo seletivo de alunos regulares de 2019 – Edital nº 84/18 – do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Matemática Computacional, nível Doutorado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**